



1.5.				CASA DE MAQUINAS 03 - CANAL E INTERATIVA					-	36.434,77
1.5.1.				INFRAESTRUTURA - ESTACAS/BALDRAMES					-	4.895,50
1.5.1.1.	SINAPI	100899		ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO), AF_01/2020	M	18,00	84,27	BDI 1	109,36	1.968,48
1.5.1.2.	SINAPI	94964		CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	M3	0,62	409,03	BDI 1	530,80	329,10
1.5.1.3.	Composição	CP 01 - 2023		ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	0,62	870,87	BDI 1	1.130,13	700,68
1.5.1.4.	SINAPI	96536		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	M2	8,30	88,44	BDI 1	114,77	952,59
1.5.1.5.	SINAPI	96624		LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*, AF_08/2017	M3	0,50	107,41	BDI 1	139,39	69,70
1.5.1.6.	SINAPI	98557		IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	10,79	44,56	BDI 1	57,83	623,99
1.5.1.7.	SINAPI	103670		LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_02/2022	M3	0,62	311,91	BDI 1	404,77	250,96
1.5.2.				SUPER ESTRUTURA - PILARES/VIGAS					-	9.014,89
1.5.2.1.	SINAPI	94964		CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	M3	0,66	409,03	BDI 1	530,80	350,33
1.5.2.2.	Composição	CP 01 - 2023		ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	0,66	870,87	BDI 1	1.130,13	745,89
1.5.2.3.	SINAPI	92431		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	M2	6,64	57,10	BDI 1	74,10	492,02
1.5.2.4.	SINAPI	94964		CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	M3	1,38	409,03	BDI 1	530,80	732,50
1.5.2.5.	Composição	CP 01 - 2023		ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	1,38	870,87	BDI 1	1.130,13	1.559,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1.5.2.6.	SINAPI	92461	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	18,23	182,14	BDI 1	236,36	4.308,84
1.5.2.7.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,04	311,91	BDI 1	404,77	825,73
1.5.3.			ALVENARIA E FECHAMENTO					-	8.281,23
1.5.3.1.	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	43,10	148,06	BDI 1	192,14	8.281,23
1.5.4.			COBERTURA					-	3.273,58
1.5.4.1.	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	14,66	172,07	BDI 1	223,30	3.273,58
1.5.5.			PISOS					-	3.086,62
1.5.5.1.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	0,47	107,41	BDI 1	139,39	65,51
1.5.5.2.	Composição	CP 01 - 2023	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	M3	0,80	870,87	BDI 1	1.130,13	904,10
1.5.5.3.	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	17,66	28,89	BDI 1	37,49	662,07
1.5.5.4.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	17,66	3,51	BDI 1	4,55	80,35
1.5.5.5.	Composição	CP 01 - 2023	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	M3	0,73	870,87	BDI 1	1.130,13	824,99
1.5.5.6.	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	14,66	28,89	BDI 1	37,49	549,60
1.5.6.			REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS					-	7.882,95
1.5.6.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	43,10	4,26	BDI 1	5,53	238,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1.5.6.2.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	43,10	35,51	BDI 1	46,08	1.986,05
1.5.6.3.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	43,10	6,82	BDI 1	8,85	381,44
1.5.6.4.	SINAPI	87781	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	43,10	74,11	BDI 1	96,17	4.144,93
1.5.6.5.	SINAPI	87881	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	14,66	6,81	BDI 1	8,84	129,59
1.5.6.6.	SINAPI	90407	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	14,66	52,70	BDI 1	68,39	1.002,60
1.6.			BASES PARA A PASSARELA DO CANAL					-	18.460,39
1.6.1.			INFRAESTRUTURA - ESTACAS/BALDRAMES					-	8.380,82
1.6.1.1.	SINAPI	100899	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	24,00	84,27	BDI 1	109,36	2.624,64
1.6.1.2.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,25	409,03	BDI 1	530,80	663,50
1.6.1.3.	Composição	CP 01 - 2023	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	1,25	870,87	BDI 1	1.130,13	1.412,66
1.6.1.4.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME; EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	16,60	88,44	BDI 1	114,77	1.905,18
1.6.1.5.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	0,15	107,41	BDI 1	139,39	20,91
1.6.1.6.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	21,58	44,56	BDI 1	57,83	1.247,97
1.6.1.7.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,25	311,91	BDI 1	404,77	505,96
1.6.2.			SUPER ESTRUTURA - PILARES/VIGAS					-	3.147,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1.6.2.1.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,26	409,03	BDI 1	530,80	138,01
1.6.2.2.	Composição	CP 01 - 2023	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	0,26	870,87	BDI 1	1.130,13	293,83
1.6.2.3.	SINAPI	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,80	57,10	BDI 1	74,10	355,68
1.6.2.4.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,33	409,03	BDI 1	530,80	175,16
1.6.2.5.	Composição	CP 01 - 2023	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	0,33	870,87	BDI 1	1.130,13	372,94
1.6.2.6.	SINAPI	92461	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6,64	182,14	BDI 1	236,36	1.569,43
1.6.2.7.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,60	311,91	BDI 1	404,77	242,86
1.6.3.			ALVENARIA E FECHAMENTO					-	4.564,46
1.6.3.1.	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	18,26	148,06	BDI 1	192,14	3.508,48
1.6.3.2.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	18,26	44,56	BDI 1	57,83	1.055,98
1.6.4.			PISOS					-	2.367,20
1.6.4.1.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE +10 CM*. AF_08/2017	M3	0,72	107,41	BDI 1	139,39	100,36
1.6.4.2.	Composição	CP 01 - 2023	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	M3	1,20	870,87	BDI 1	1.130,13	1.356,16
1.6.4.3.	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	24,00	28,89	BDI 1	37,49	899,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1.6.4.4.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	2,40	3,51	BDI 1	4,55	10,92
1.7.			CONTENÇÃO EM FRENTE A CASA DE MAQUINAS 1					-	8.696,90
1.7.1.			INFRAESTRUTURA - ESTACAS/BALDRAMES					-	3.013,70
1.7.1.1.	SINAPI	100899	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	10,00	84,27	BDI 1	109,36	1.093,60
1.7.1.2.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,45	409,03	BDI 1	530,80	238,86
1.7.1.3.	Composição	CP 01 - 2023	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	0,45	870,87	BDI 1	1.130,13	508,56
1.7.1.4.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	6,00	88,44	BDI 1	114,77	688,62
1.7.1.5.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	0,05	107,41	BDI 1	139,39	6,97
1.7.1.6.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	7,80	44,56	BDI 1	57,83	451,07
1.7.1.7.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	0,45	44,56	BDI 1	57,83	26,02
1.7.2.			SUPER ESTRUTURA - PILARES/VIGAS					-	2.683,56
1.7.2.1.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,20	409,03	BDI 1	530,80	106,16
1.7.2.2.	Composição	CP 01 - 2023	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	0,20	870,87	BDI 1	1.130,13	226,03
1.7.2.3.	SINAPI	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	2,00	57,10	BDI 1	74,10	148,20
1.7.2.4.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,45	409,03	BDI 1	530,80	238,86
1.7.2.5.	Composição	CP 01 - 2023	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	0,45	870,87	BDI 1	1.130,13	508,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1.7.2.6.	SINAPI	92461	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6,00	182,14	BDI 1	236,36	1.418,16
1.7.2.7.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	0,65	44,56	BDI 1	57,83	37,59
1.7.3.			ALVENARIA E FECHAMENTO					-	2.999,64
1.7.3.1.	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	12,00	148,06	BDI 1	192,14	2.305,68
1.7.3.2.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	12,00	44,56	BDI 1	57,83	693,96
1.8.			CONTENÇÃO EM FRENTE A CASA DE MAQUINAS 2					-	8.493,76
1.8.1.			INFRAESTRUTURA - ESTACAS/BALDRAMES					-	3.525,09
1.8.1.1.	SINAPI	100899	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	12,00	84,27	BDI 1	109,36	1.312,32
1.8.1.2.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,52	409,03	BDI 1	530,80	276,02
1.8.1.3.	Composição	CP 01 - 2023	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	0,52	870,87	BDI 1	1.130,13	587,67
1.8.1.4.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	6,90	88,44	BDI 1	114,77	791,91
1.8.1.5.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	0,06	107,41	BDI 1	139,39	8,36
1.8.1.6.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	8,97	44,56	BDI 1	57,83	518,74
1.8.1.7.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M3	0,52	44,56	BDI 1	57,83	30,07
1.8.2.			SUPER ESTRUTURA - PILARES/VIGAS					-	3.071,40
1.8.2.1.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,13	409,03	BDI 1	530,80	69,00
1.8.2.2.	Composição	CP 01 - 2023	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	0,13	870,87	BDI 1	1.130,13	146,92



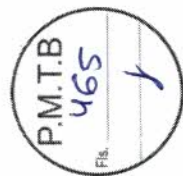
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1.8.2.3.	SINAPI	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1,32	57,10	BDI 1	74,10	97,81
1.8.2.4.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,52	409,03	BDI 1	530,80	276,02
1.8.2.5.	Composição	CP 01 - 2023	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	0,52	870,87	BDI 1	1.130,13	587,67
1.8.2.6.	SINAPI	92461	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6,90	182,14	BDI 1	236,36	1.630,88
1.8.2.7.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,65	311,91	BDI 1	404,77	263,10
1.8.3.			ALVENARIA E FECHAMENTO					-	1.897,27
1.8.3.1.	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	7,59	148,06	BDI 1	192,14	1.458,34
1.8.3.2.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	7,59	44,56	BDI 1	57,83	438,93
1.9.			OUTROS SERVIÇOS					-	275.830,85
1.9.0.1.	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	31,88	148,06	BDI 1	192,14	6.125,42
1.9.0.2.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	63,77	6,82	BDI 1	8,85	564,36
1.9.0.3.	SINAPI	87781	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	63,77	74,11	BDI 1	96,17	6.132,76
1.9.0.4.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	774,80	3,51	BDI 1	4,55	3.525,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1.9.0.5.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	51,98	569,04	BDI 1	738,44	38.384,11
1.9.0.6.	SINAPI-I	21141	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	465,30	16,38	BDI 1	21,26	9.892,28
1.9.0.7.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	125,85	88,44	BDI 1	114,77	14.443,80
1.9.0.8.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	22,84	107,41	BDI 1	139,39	3.183,67
1.9.0.9.	Composição	CP - 125	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES; AF_06/2014 - Com rejunte epoxi branco e argamassa colante AC-II	M2	662,52	100,33	BDI 1	130,20	86.260,10
1.9.0.10.	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	662,52	28,31	BDI 1	36,74	24.340,98
1.9.0.11.	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	143,10	28,31	BDI 1	36,74	5.257,49
1.9.0.12.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	13,27	569,04	BDI 1	738,44	9.799,10
1.9.0.13.	SINAPI-I	21141	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	97,00	16,38	BDI 1	21,26	2.062,22
1.9.0.14.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	90,85	88,44	BDI 1	114,77	10.426,85
1.9.0.15.	Composição	CP - 124	GRELHA 50CM	M2	40,00	693,38	BDI 1	899,80	35.992,00
1.9.0.16.	Composição	CP - 125	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES; AF_06/2014 - Com rejunte epoxi branco e argamassa colante AC-II	M2	97,00	100,33	BDI 1	130,20	12.629,40



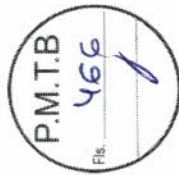
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1.9.0.17.	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	97,00	28,31	BDI 1	36,74	3.563,78
1.9.0.18.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	3,95	569,04	BDI 1	738,44	2.916,84
1.9.0.19.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM". AF_08/2017	M3	2,37	107,41	BDI 1	139,39	330,35
1.10.			OUTROS SERVIÇOS 2					-	16.159,07
1.10.0.1.	Orse - 10/2022	02642	Escada marinho em barra chata de ferro 2" x 5/16"	M	9,00	367,71	BDI 1	477,18	4.294,62
1.10.0.2.	Composição	CP - 126	Tampa para casa de máquinas em aço inox E=4mm	M2	4,25	1.457,73	BDI 1	1.891,70	8.039,73
1.10.0.3.	SINAPI	100733	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	2 demão m2	17,00	12,97	BDI 1	16,83	286,11
1.10.0.4.	SINAPI	100735	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	2 demão m2	17,00	11,40	BDI 1	14,79	251,43
1.10.0.5.	SINAPI	103001	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 150 X 1000 MM. ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	1,50	255,09	BDI 1	331,03	496,55
1.10.0.6.	SINAPI	103003	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM. ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	1,50	444,03	BDI 1	576,22	864,33
1.10.0.7.	SINAPI	103003	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM. ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	1,80	444,03	BDI 1	576,22	1.037,20
1.10.0.8.	Composição	CP - 126	Tampa para casa de máquinas em aço inox E=4mm	M2	0,47	1.457,73	BDI 1	1.891,70	889,10
1.11.			QUIOSQUE					-	-
1.12.			INFRAESTRUTURA - ESTACAS/BALDRAMES					-	15.730,33
1.12.0.1.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,61	409,03	BDI 1	530,80	854,59
1.12.0.2.	Composição	CP 01 - 2023	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	1,61	870,87	BDI 1	1.130,13	1.819,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1.12.0.3.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	21,46	88,44	BDI 1	114,77	2.462,96
1.12.0.4.	SINAPI	100899	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	63,00	84,27	BDI 1	109,36	6.889,68
1.12.0.5.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	0,24	107,41	BDI 1	139,39	33,45
1.12.0.6.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	UN	29,50	44,56	BDI 1	57,83	1.705,99
1.12.0.7.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,61	311,91	BDI 1	404,77	651,68
1.12.0.8.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	4,83	136,53	BDI 1	177,17	855,73
1.12.0.9.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,70	89,88	BDI 1	116,64	314,93
1.12.0.10.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	3,22	33,94	BDI 1	44,04	141,81
1.13.			SUPER ESTRUTURA - PILARES/VIGAS					-	12.635,21
1.13.0.1.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,91	409,03	BDI 1	530,80	483,03
1.13.0.2.	Composição	CP 01 - 2023	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	0,91	870,87	BDI 1	1.130,13	1.028,42
1.13.0.3.	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	15,57	144,79	BDI 1	187,89	2.925,45
1.13.0.4.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,71	409,03	BDI 1	530,80	907,67
1.13.0.5.	Composição	CP 01 - 2023	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	1,71	870,87	BDI 1	1.130,13	1.932,52
1.13.0.6.	SINAPI	92469	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	24,60	134,62	BDI 1	174,70	4.297,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1.13.0.7.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,62	311,91	BDI 1	404,77	1.060,50
1.14.			ALVENARIA E FECHAMENTO					-	40.712,54
1.14.0.1.	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	211,89	148,06	BDI 1	192,14	40.712,54
1.15.			REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS					-	38.046,95
1.15.0.1.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	56,99	69,34	BDI 1	89,98	5.127,96
1.15.0.2.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	423,78	4,26	BDI 1	5,53	2.343,50
1.15.0.3.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	423,78	35,51	BDI 1	46,08	19.527,78
1.15.0.4.	SINAPI	96126	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	366,79	23,21	BDI 1	30,12	11.047,71
1.16.			PISOS QUIOSQUE					-	6.309,72
1.16.0.1.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	30,83	51,83	BDI 1	67,26	2.073,63
1.16.0.2.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	0,92	107,41	BDI 1	139,39	128,24
1.16.0.3.	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,54	334,26	BDI 1	433,77	668,01
1.16.0.4.	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	30,83	28,89	BDI 1	37,49	1.155,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1.16.0.5.	SINAPI	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	38,18	8,53	BDI 1	11,07	422,65
1.16.0.6.	SINAPI	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	28,47	50,38	BDI 1	65,38	1.861,37
1.17.			ESQUADRIAS					-	2.041.135,68
1.17.1.			PORTAS					-	17.872,24
1.17.1.1.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	11,98	1.149,60	BDI 1	1.491,84	17.872,24
1.17.2.			JANELAS E VIDROS					-	13.450,34
1.17.2.1.	SINAPI	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,40	834,47	BDI 1	1.082,89	5.847,61
1.17.2.2.	SINAPI	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,00	834,47	BDI 1	1.082,89	3.248,67
1.17.2.3.	SINAPI	102179	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	8,40	399,43	BDI 1	518,34	4.354,06
1.17.3.			VERGAS E CONTRA VERGAS					-	4.343,42
1.17.3.1.	SINAPI	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	23,80	69,29	BDI 1	89,92	2.140,10
1.17.3.2.	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,50	40,75	BDI 1	52,88	185,08
1.17.3.3.	SINAPI	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	23,80	65,35	BDI 1	84,80	2.018,24
1.17.4.			PEITORIL E SOLEIRAS					-	1.991,48
1.17.4.1.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM. COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	9,90	155,01	BDI 1	201,16	1.991,48
1.17.5.			PINTURA EM ESQUADRIAS					-	2.577,66
1.17.5.1.	SINAPI	100733	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	81,52	12,97	BDI 1	16,83	1.371,98



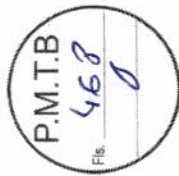
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1.17.5.2.	SINAPI	100735	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	81,52	11,40	BDI 1	14,79	1.205,68
1.17.6.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - RAMAL DE DERIVAÇÃO					-	17.118,04
1.17.6.1.	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	725,15	BDI 1	941,03	941,03
1.17.6.2.	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	75,68	BDI 1	98,21	98,21
1.17.6.3.	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	69,33	BDI 1	89,97	269,91
1.17.6.4.	SINAPI	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	33,00	18,75	BDI 1	24,33	802,89
1.17.6.5.	SINAPI	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	120,00	96,36	BDI 1	125,05	15.006,00
1.17.7.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - Quiosque					-	10.192,29
1.17.7.1.	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	725,15	BDI 1	941,03	941,03
1.17.7.2.	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	75,68	BDI 1	98,21	491,05
1.17.7.3.	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	69,33	BDI 1	89,97	179,94
1.17.7.4.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	28,93	BDI 1	37,54	75,08
1.17.7.5.	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	35,82	BDI 1	46,48	139,44
1.17.7.6.	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	37,05	BDI 1	48,08	480,80
1.17.7.7.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	276,45	4,73	BDI 1	6,14	1.697,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1.17.7.8.	SINAPI	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² . ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV. PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	16,15	BDI 1	20,96	2.515,20
1.17.7.9.	SINAPI	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	92,15	12,68	BDI 1	16,45	1.515,87
1.17.7.10.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	17,08	BDI 1	22,16	332,40
1.17.7.11.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	16,08	BDI 1	20,87	187,83
1.17.7.12.	SINAPI	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,00	45,10	BDI 1	58,53	526,77
1.17.7.13.	SINAPI	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	133,98	BDI 1	173,87	347,74
1.17.7.14.	SINAPI	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	115,49	BDI 1	149,87	299,74
1.17.7.15.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	40,00	8,90	BDI 1	11,55	462,00
1.17.8.			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					-	18.745,38
1.17.8.1.	SINAPI	97976	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,95 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	5,00	1.118,06	BDI 1	1.450,91	7.254,55
1.17.8.2.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	50,08	BDI 1	64,99	194,97
1.17.8.3.	SINAPI	98106	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	1,00	1.059,43	BDI 1	1.374,82	1.374,82
1.17.8.4.	SINAPI	89546	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	10,94	BDI 1	14,20	28,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1.17.8.5.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	15,43	BDI 1	20,02	120,12
1.17.8.6.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	27,97	BDI 1	36,30	363,00
1.17.8.7.	SINAPI	89735	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	25,52	BDI 1	33,12	198,72
1.17.8.8.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,00	22,21	BDI 1	28,82	86,46
1.17.8.9.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	13,85	28,08	BDI 1	36,44	504,69
1.17.8.10.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	37,25	39,10	BDI 1	50,74	1.890,07
1.17.8.11.	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	28,39	BDI 1	36,84	147,36
1.17.8.12.	SINAPI-I	10908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDADAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,00	19,47	BDI 1	25,27	75,81
1.17.8.13.	SINAPI	89813	LUA SIMPLER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	14,00	6,02	BDI 1	7,81	109,34
1.17.8.14.	SINAPI	89856	LUA SIMPLER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	21,53	BDI 1	27,94	474,98
1.17.8.15.	SINAPI	98053	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	2.143,88	BDI 1	2.782,11	2.782,11
1.17.8.16.	SINAPI	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M. ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020	UN	1,00	2.419,65	BDI 1	3.139,98	3.139,98
1.17.9.			ÁGUA FRIA					-	25.383,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1.17.9.1.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	97,64	BDI 1	126,71	380,13
1.17.9.2.	SINAPI	89361	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	10,24	BDI 1	13,29	79,74
1.17.9.3.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,00	9,98	BDI 1	12,95	323,75
1.17.9.4.	SINAPI	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	14,38	BDI 1	18,66	93,30
1.17.9.5.	SINAPI	89427	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	13,08	BDI 1	16,97	101,82
1.17.9.6.	SINAPI	94688	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	12,33	BDI 1	16,00	64,00
1.17.9.7.	SINAPI	94692	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	27,46	BDI 1	35,63	35,63
1.17.9.8.	SINAPI	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,84	21,62	BDI 1	28,06	23,57
1.17.9.9.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,64	6,06	BDI 1	7,86	240,83
1.17.9.10.	SINAPI	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	7,31	18,64	BDI 1	24,19	176,83
1.17.9.11.	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	300,64	BDI 1	390,14	390,14
1.17.9.12.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	496,78	BDI 1	644,67	1.289,34
1.17.9.13.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	44,35	BDI 1	57,55	115,10
1.17.9.14.	SINAPI	36796	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATÓRIO, TEMPORIZADA PRESSÃO FECHAMENTO AUTOMÁTICO, BICA BAIXA	UN	1,00	117,06	BDI 1	151,91	151,91
1.17.9.15.	SINAPI	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	23,09	BDI 1	29,96	119,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1.17.9.16.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	76,84	BDI 1	99,72	299,16
1.17.9.17.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	56,14	BDI 1	72,85	218,55
1.17.9.18.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	76,84	BDI 1	99,72	398,88
1.17.9.19.	SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	394,79	BDI 1	512,32	512,32
1.17.9.20.	SINAPI	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	250,71	BDI 1	325,35	650,70
1.17.9.21.	SINAPI	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	12,48	846,37	BDI 1	1.098,33	13.707,16
1.17.9.22.	SINAPI	102611	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	305,85	BDI 1	396,90	396,90
1.17.9.23.	SINAPI	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	794,79	BDI 1	1.031,40	2.062,80
1.17.9.24.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	2,00	44,35	BDI 1	57,55	115,10
1.17.9.25.	Orse - 10/2022	07354	Torneira pressmatic 110 de mesa, DOCOL 17160806 ou similar	unid	2,00	323,42	BDI 1	419,70	839,40
1.17.9.26.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid	6,00	333,46	BDI 1	432,73	2.596,38
1.17.10.			BEBEDOURO EXTERNO					-	1.816,77
1.17.10.1.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	0,54	51,83	BDI 1	67,26	36,32
1.17.10.2.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	0,02	107,41	BDI 1	139,39	2,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1.17.10.3.	Composição	CP 01 - 2023	ARMAÇÃO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	M3	0,05	870,87	BDI 1	1.130,13	56,51
1.17.10.4.	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	M2	1,05	28,89	BDI 1	37,49	39,36
1.17.10.5.	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	3,33	148,06	BDI 1	192,14	639,83
1.17.10.6.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	7,76	69,34	BDI 1	89,98	698,24
1.17.10.7.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	6,66	4,26	BDI 1	5,53	36,83
1.17.10.8.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	6,66	35,51	BDI 1	46,08	306,89
1.17.11.			COBERTURA - QUIOSQUE					-	57.051,90
1.17.11.1.	SINAPI	94440	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	69,48	37,84	BDI 1	49,10	3.411,47
1.17.11.2.	SINAPI	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	69,48	125,04	BDI 1	162,26	11.273,82
1.17.11.3.	SINAPI	92560	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	8,00	1.575,22	BDI 1	2.044,16	16.353,28
1.17.11.4.	SINAPI	92545	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	9,00	1.212,00	BDI 1	1.572,81	14.155,29
1.17.11.5.	Orse - 10/2022	11092	Tabeira de madeira lei, 1a qualidade, 2,5x10,0cm para beiral de telhado - Rev 01_12/2021	-	35,12	20,90	BDI 1	27,12	952,45



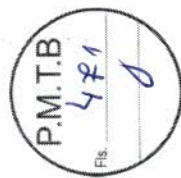
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1.17.11.6.	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	30,83	91,07	BDI 1	118,18	3.643,49
1.17.11.7.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,70	78,17	BDI 1	101,44	578,21
1.17.11.8.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	76,02	61,91	BDI 1	80,34	6.107,45
1.17.11.9.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	13,20	33,65	BDI 1	43,67	576,44
1.17.12.			PINTURA					-	10.518,22
1.17.12.1.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	423,78	16,01	BDI 1	20,78	8.806,15
1.17.12.2.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	423,78	3,11	BDI 1	4,04	1.712,07
1.17.13.			LIMPEZA GERAL - QUIOSQUE					-	288,99
1.17.13.1.	Composição	CP - 46	Limpeza final	M2	59,34	3,75	BDI 1	4,87	288,99
1.17.14.			OUTROS ELEMENTOS - PISO EXTERNO E ACESSÓRIOS					-	1.215.786,16
1.17.14.1.	Composição	PMTB - 2023 - 14	PISO INTERTRAVADO COM PISOGRAMA, BLOCO SEXTAVADO, BLOCO RETANGULAR OU UNISTEIN COM DIMENSÕES DE 20X10CM, COLORIDO OU NATURAL. ESPESURAS DE 6 A 8CM, INCLUSIVE LIMPEZA E PREPARO DE TERRENO. FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.	m	5.759,84	78,49	BDI 1	101,86	586.697,30
1.17.14.2.	Composição	PMTB - 2023 - 13	PLACA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO (FINCADINHO), DIMENSÕES 15CM X 100CM, ESPESURA 5CM, PARA CONFINAMENTO DE PAVIMENTOS, SOLO E MATERIAIS GRANULARES. FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.	m	2.517,14	25,12	BDI 1	32,60	82.058,76
1.17.14.3.	Composição	PMTB - 2023 - 13	PLACA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO (FINCADINHO), DIMENSÕES 15CM X 100CM, ESPESURA 5CM, PARA CONFINAMENTO DE PAVIMENTOS, SOLO E MATERIAIS GRANULARES. FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.	m	2.517,14	25,12	BDI 1	32,60	82.058,76
1.17.14.4.	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1.151,97	101,12	BDI 1	131,22	151.161,50
1.17.14.5.	SINAPI	100998	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	2.879,92	5,83	BDI 1	7,57	21.800,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1.17.14.6.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	26.149,67	2,36	BDI 1	3,06	80.017,99
1.17.14.7.	Orse - 10/2022	02411	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	unidade	93,00	1.100,00	BDI 1	1.427,47	132.754,71
1.17.14.8.	Orse - 10/2022	03226	Banco de concreto armado Fck=30MPa, dim. 2,30x0,69m, com encosto em madeira angelim, dim. 2,06x0,59 a 0,28m, esp.=5cm, forma semi-elíptica, aparelhada, selada e envernizada com verniz SPARLACK CETOL IPIRANGA, 02 demãos - Rev 04_04/2022	unidade	21,00	2.907,57	BDI 1	3.773,15	79.236,15
1.17.15.			CAIXA DE AREIA					-	11.998,22
1.17.15.1.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,51	409,03	BDI 1	530,80	1.332,31
1.17.15.2.	Composição	CP 01 - 2023	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	m3	2,51	870,87	BDI 1	1.130,13	2.836,63
1.17.15.3.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	25,14	88,44	BDI 1	114,77	2.885,32
1.17.15.4.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	0,14	107,41	BDI 1	139,39	19,51
1.17.15.5.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	12,57	44,56	BDI 1	57,83	726,92
1.17.15.6.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,51	311,91	BDI 1	404,77	1.015,97
1.17.15.7.	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	2,83	329,24	BDI 1	427,25	1.209,12
1.17.15.8.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,57	33,94	BDI 1	44,04	69,14
1.17.15.9.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	18,85	16,01	BDI 1	20,78	391,70
1.17.15.10.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	37,70	3,11	BDI 1	4,04	152,31
1.17.15.11.	SINAPI	102718	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	7,89	132,76	BDI 1	172,28	1.359,29
1.17.16.			ILUMINAÇÃO EXTERNA					-	632.001,29



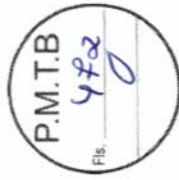
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1.17.16.1.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	86,40	88,44	BDI 1	114,77	9.916,13
1.17.16.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	4,61	89,88	BDI 1	116,64	537,71
1.17.16.3.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	2,02	33,94	BDI 1	44,04	88,96
1.17.16.4.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,59	409,03	BDI 1	530,80	1.374,77
1.17.16.5.	Composição	CP 01 - 2023	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	m3	2,59	870,87	BDI 1	1.130,13	2.927,04
1.17.16.6.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,59	311,91	BDI 1	404,77	1.048,35
1.17.16.7.	Orse - 10/2022	12831	Fornecimento de Luminária Decorativa à Led ref. EGEU II 60w da Illumatic ou similar, inclusive poste cônico contínuo de aço reto, h=5,0m, com base - Rev 01	unidade	85,00	3.604,21	BDI 1	4.677,18	397.560,30
1.17.16.8.	Orse - 10/2022	07646	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 76mm, diâmetro da base 175mm, altura total 9m, com base de fixação, da Conipost ref. Série 3009/BJG+CH, classe 100 da Conipost ou similar	unidade	11,00	4.663,79	BDI 1	6.052,20	66.574,20
1.17.16.9.	Orse - 10/2022	12833	Fornecimento de Luminária 04 pétalas em Led, p/iluminação pública, 180w, 4000k, 220v, e suporte em tubo galv. com Anteparo, da Illumatic, mod LPL Ares ou similar	unidade	11,00	5.491,17	BDI 1	7.125,89	78.384,79
1.17.16.10.	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	75,68	BDI 1	98,21	196,42
1.17.16.11.	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	65,16	BDI 1	84,56	761,04
1.17.16.12.	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	725,15	BDI 1	941,03	1.882,06
1.17.16.13.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.376,12	6,89	BDI 1	8,94	12.302,51
1.17.16.14.	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.946,70	9,68	BDI 1	12,56	24.450,55
1.17.16.15.	Orse - 10/2022	02815	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	unidade	96,00	144,39	BDI 1	187,37	17.987,52
1.17.16.16.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	112,22	89,88	BDI 1	116,64	13.089,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1.17.16.17.	SINAPI	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	120,00	18,75	BDI 1	24,33	2.919,60
1.18.			PERGOLADO						
1.18.1.			INFRAESTRUTURA - ESTACAS/BALDRAMES						
1.18.1.1.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,27	409,03	BDI 1	530,80	674,12
1.18.1.2.	Composição	CP 01 - 2023	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	1,27	870,87	BDI 1	1.130,13	1.435,27
1.18.1.3.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	9,68	88,44	BDI 1	114,77	1.110,97
1.18.1.4.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,81	409,03	BDI 1	530,80	1.491,55
1.18.1.5.	Composição	CP 01 - 2023	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	2,81	870,87	BDI 1	1.130,13	3.175,67
1.18.1.6.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	48,73	88,44	BDI 1	114,77	5.592,74
1.18.1.7.	SINAPI	100899	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	24,00	84,27	BDI 1	109,36	2.624,64
1.18.1.8.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	0,34	107,41	BDI 1	139,39	47,39
1.18.1.9.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	48,71	44,56	BDI 1	57,83	2.816,90
1.18.1.10.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	4,08	311,91	BDI 1	404,77	1.651,46
1.18.1.11.	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	8,43	329,24	BDI 1	427,25	3.601,72
1.18.1.12.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	4,35	33,94	BDI 1	44,04	191,57
1.18.2.			SUPER ESTRUTURA - PILARES/VIGAS DE MADEIRA						
1.18.2.1.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,16	409,03	BDI 1	530,80	1.146,53
1.18.2.2.	Composição	CP 01 - 2023	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	2,16	870,87	BDI 1	1.130,13	2.441,08
1.18.2.3.	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO	M2	28,80	144,79	BDI 1	187,89	5.411,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	SEINFRA 01/2023	C3721	SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M	201,55	133,59	BDI 1	173,36	34.940,71
1.18.2.4.			VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	M					
1.18.3.			REVESTIMENTO						8.696,27
1.18.3.1.	SEINFRA 01/2023	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	m2	28,80	102,51	BDI 1	133,03	3.831,26
1.18.3.2.	SINAPI	102223	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	120,93	31,00	BDI 1	40,23	4.865,01
1.19.			CORETO						9.110,12
1.19.0.1.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	2,82	107,41	BDI 1	139,39	393,08
1.19.0.2.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	4,70	107,41	BDI 1	139,39	655,13
1.19.0.3.	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	94,03	25,76	BDI 1	33,43	3.143,42
1.19.0.4.	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	94,03	28,89	BDI 1	37,49	3.525,18
1.19.0.5.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	12,14	88,44	BDI 1	114,77	1.393,31
1.20.			PONTO DE ÔNIBUS - ASFALTO						21.096,20
1.20.0.1.	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	7,50	293,41	BDI 1	380,76	2.855,70
1.20.0.2.	SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	35,00	302,12	BDI 1	392,06	13.722,10
1.20.0.3.	SINAPI	100998	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	106,25	5,83	BDI 1	7,57	804,31
1.20.0.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	964,73	2,36	BDI 1	3,06	2.952,07
1.20.0.5.	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	35,00	0,38	BDI 1	0,49	17,15
1.20.0.6.	SINAPI	101148	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	26,25	14,73	BDI 1	19,12	501,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1.20.0.7.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	74,99	2,50	BDI 1	3,24	242,97
1.21.			Base e Sub-Base					-	4.979,12
1.21.0.1.	SINAPI	96399	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	15,00	77,94	BDI 1	101,14	1.517,10
1.21.0.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	340,45	2,36	BDI 1	3,06	1.041,78
1.21.0.3.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	11,25	112,26	BDI 1	145,68	1.638,90
1.21.0.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	255,34	2,36	BDI 1	3,06	781,34
1.22.			Imprimação, Pintura de Ligação e CBUQ					-	9.505,72
1.22.0.1.	ASF - 01 - PMTB 01/2023	96401	EXECUÇÃO DE PINTURA DE IMPRIMAÇÃO COM EAI	M2	74,99	5,55	BDI 1	7,20	539,93
1.22.0.2.	ASF - 02 - PMTB 01/2023	72942	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M2	74,99	5,18	BDI 1	6,72	503,93
1.22.0.3.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	3,75	1.344,57	BDI 1	1.744,85	6.543,19
1.22.0.4.	SINAPI	102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	85,11	1,75	BDI 1	2,27	193,20
1.22.0.5.	SINAPI	94264	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	35,88	37,06	BDI 1	48,09	1.725,47
1.23.			REPAROS NOS BANCOS EXISTENTES E DEMOLIÇÃO DE OUTROS ITENS					-	22.287,60
1.23.0.1.	Composição	CP - 11	Retirada de torres de iluminação	UNID	1,00	757,00	BDI 1	982,36	982,36
1.23.0.2.	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	83,85	133,52	BDI 1	173,27	14.528,69
1.23.0.3.	SINAPI	100998	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	125,78	5,83	BDI 1	7,57	952,15
1.23.0.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3	1.903,40	2,36	BDI 1	3,06	5.824,40
1.24.			Pinturas					-	7.648,78
1.24.0.1.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	308,17	16,01	BDI 1	20,78	6.403,77
1.24.0.2.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA	M2	308,17		BDI 1	4,04	1.245,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



		DEMÃO, AF. 06/2014				3,11			
1.25.				INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - Fonte Interativa - elaborado pela Reformafit 01/2023					249.620,63
1.25.0.1.	1.01			Bucha de redução curta soldável Ø110x85mm PVC marrom	PÇ	34,00		BDI 3	112,07
1.25.0.2.	1.02			Bucha de redução curta soldável Ø110x75mm PVC marrom	PÇ	3,00		BDI 3	65,79
1.25.0.3.	1.03			Bucha de redução curta soldável Ø110x60mm PVC marrom	PÇ	42,00		BDI 3	76,27
1.25.0.4.	1.04			Bucha de redução curta soldável Ø110x50mm PVC marrom	PÇ	4,00		BDI 3	76,27
1.25.0.5.	1.05			Bucha de redução curta soldável 85x75mm PVC Marrom	PÇ	27,00		BDI 3	22,19
1.25.0.6.	1.06			Bucha de redução curta soldável Ø85x60mm PVC Marrom	PÇ	69,00		BDI 3	29,29
1.25.0.7.	1.07			Bucha de redução curta soldável Ø85x50mm PVC Marrom	PÇ	8,00		BDI 3	29,29
1.25.0.8.	1.08			Bucha de redução curta soldável Ø75x60mm PVC Marrom	PÇ	23,00		BDI 3	25,06
1.25.0.9.	1.09			Bucha de redução curta soldável Ø75x50mm PVC Marrom	PÇ	31,00		BDI 1	41,21
1.25.0.10.	1.10			Bucha de redução curta soldável Ø60x50mm PVC Marrom	PÇ	136,00		BDI 1	35,61
1.25.0.11.	1.11			Bucha de redução curta soldável Ø50x40mm PVC Marrom	PÇ	3,00		BDI 1	19,32
1.25.0.12.	1.12			Adaptador curto solda/roscas Ø110mm x 4 pol PVC marrom	PÇ	112,00		BDI 1	104,67
1.25.0.13.	1.13			Adaptador curto solda/roscas Ø50mm x 1.1/2 pol PVC marrom	PÇ	216,00		BDI 3	5,82
1.25.0.14.	1.14			Adaptador curto solda/roscas Ø60mm x 2 pol PVC marrom	PÇ	2,00		BDI 3	14,63
1.25.0.15.	1.15			Adaptador curto solda/roscas Ø75mm x 2.1/2 pol PVC marrom	PÇ	2,00		BDI 1	51,48
1.25.0.16.	1.16			Adaptador curto solda/roscas Ø85mm x 3 pol PVC marrom	PÇ	11,00		BDI 1	77,36
1.25.0.17.	1.17			Luva soldável Ø40mm marrom	PÇ	4,00		BDI 1	12,42
1.25.0.18.	1.18			Niple duplo roscável 1.1/2 PVC Branco	PÇ	152,00		BDI 1	75,06
1.25.0.19.	1.19			Registro gaveta bruto rosca 1.1/2 Bronze	PÇ	177,00		BDI 1	152,92
1.25.0.20.	1.20			Registro gaveta bruto rosca 4 pol. Bronze	PÇ	26,00		BDI 1	1.022,68
1.25.0.21.	1.21			União PVC Marrom soldável Ø50mm	PÇ	29,00		BDI 1	50,44
1.25.0.22.	1.22			Válvula de retenção vertical Ø110mm	PÇ	13,00		BDI 1	1.142,85
1.25.0.23.	1.23			Válvula de retenção vertical Ø50mm	PÇ	14,00		BDI 1	542,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1.25.0.24.	1.24		Curva 90° longa soldável Ø110mm PVC Marrom	PÇ	114,00	86,87	BDI 1	112,73	12.851,22
1.25.0.25.	1.25		Curva 90° longa soldável Ø75mm PVC Marrom	PÇ	4,00	65,06	BDI 1	84,43	337,72
1.25.0.26.	1.26		Curva 45° longa soldável Ø75mm PVC Marrom	PÇ	2,00	51,50	BDI 1	66,83	133,66
1.25.0.27.	1.27		Curva 45° longa soldável Ø60mm PVC Marrom	PÇ	2,00	29,61	BDI 1	38,42	76,84
1.25.0.28.	1.28		Curva 45° longa soldável Ø50mm PVC Marrom	PÇ	2,00	12,70	BDI 3	15,10	30,20
1.25.0.29.	1.29		Joelho soldável 90° x Ø110mm PVC Marrom	PÇ	50,00	29,39	BDI 1	38,14	1.907,00
1.25.0.30.	1.30		Joelho soldável 90° x Ø85mm PVC Marrom	PÇ	2,00	21,84	BDI 1	28,34	56,68
1.25.0.31.	1.31		Joelho soldável 90° x Ø75mm PVC Marrom	PÇ	2,00	24,13	BDI 1	31,31	62,62
1.25.0.32.	1.32		Joelho soldável 90° x Ø60mm PVC Marrom	PÇ	24,00	55,61	BDI 1	72,17	1.732,08
1.25.0.33.	1.33		Joelho soldável 90° x Ø50mm PVC Marrom	PÇ	343,00	22,06	BDI 1	28,63	9.820,09
1.25.0.34.	1.34		Tee soldável 90° x Ø110mm PVC Marrom	PÇ	62,00	248,02	BDI 1	321,86	19.955,32
1.25.0.35.	1.35		Tee soldável 90° x Ø85mm PVC Marrom	PÇ	20,00	114,88	BDI 1	149,08	2.981,60
1.25.0.36.	1.36		Tee soldável 90° x Ø75mm PVC Marrom	PÇ	32,00	87,72	BDI 1	113,83	3.642,56
1.25.0.37.	1.37		Tee soldável 90° x Ø60mm PVC Marrom	PÇ	53,00	52,42	BDI 1	68,03	3.605,59
1.25.0.38.	1.38		Tee soldável 90° x Ø50mm PVC Marrom	PÇ	39,00	25,30	BDI 1	32,83	1.280,37
1.25.0.39.	1.39		Tubo soldável Ø110mm PVC Marrom	M	485,00	52,86	BDI 1	68,60	33.271,00
1.25.0.40.	1.40		Tubo soldável Ø85mm PVC Marrom	M	106,00	52,09	BDI 1	67,60	7.165,60
1.25.0.41.	1.41		Tubo soldável Ø75mm PVC Marrom	M	91,00	25,93	BDI 1	33,65	3.062,15
1.25.0.42.	1.42		Tubo soldável Ø60mm PVC Marrom	M	384,00	32,02	BDI 1	41,55	15.955,20
1.25.0.43.	1.43		Tubo soldável Ø50mm PVC Marrom	M	651,00	13,70	BDI 1	17,78	11.574,78
1.26.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - Fonte interativa - elaborado pela Reformafit 01/2023					-	61.308,69
1.26.0.1.	2.01		Cabo flexível 2,50mm Preto	UND	430,00	4,42	BDI 3	5,25	2.257,50
1.26.0.2.	2.02		Cabo flexível 2,50mm Verde	UND	430,00	4,42	BDI 3	5,25	2.257,50
1.26.0.3.	2.03		Cabo flexível 4,0mm amarelo	UND	850,00	7,14	BDI 3	8,49	7.216,50
1.26.0.4.	2.04		Cabo flexível 4,0mm Azul	UND	850,00		BDI 3	8,49	7.216,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1.26.0.5.	2.05					Cabo flexível 4.0mm Preto	UND	1.250,00	7,14		BDI 3	8,49	10.612,50
1.26.0.6.	2.06					Cabo flexível 4.0mm Vermelho	UND	850,00	7,14		BDI 3	8,49	7.216,50
1.26.0.7.	2.09					Condutele em Alumínio 15x15	UND	33,00	43,04		BDI 3	51,16	1.688,28
1.26.0.8.	2.10					Condutele em Alumínio 4x2 com Tampa	UND	245,00	39,18		BDI 3	46,57	11.409,65
1.26.0.9.	2.11					Eletroduto Flexível Reforçado Ø1"	UND	560,00	12,14		BDI 3	14,43	8.080,80
1.26.0.10.	2.12					Eletroduto Flexível Reforçado Ø3/4"	UND	338,00	8,35		BDI 3	9,92	3.352,96
1.27.						EQUIPAMENTOS FONTES - 1º CANAL DE ÁGUA - elaborado pela Reformafit 01/2023						-	243.855,29
1.27.0.1.	3.1.1					Bico Frisante, com entrada de 1.1/2" e saída de 2.1/2", fabricado em aço inox com sistema de areação para formação de efeitos espumantes na vertical (Atingindo altura de 0,50 metros)	UND	26,00	1.380,00		BDI 3	1.640,27	42.647,02
1.27.0.2.	3.1.2					Projetores de luz subaquático tipo Led com 12 watts - 12 volts, fabricado em inox e termoplástico com troca de cores e sistema de sincronismo	UND	26,00	1.670,00		BDI 3	1.984,96	51.608,96
1.27.0.3.	3.1.3					Base regulável com sistema de ajuste de altura para o Projetor de luz subaquático, fabricado em aço inox.	UND	26,00	820,00		BDI 3	974,65	25.340,90
1.27.0.4.	3.1.4					Conjunto moto-bomba, composto por um motor elétrico trifásico, tensão nominal de 220/380V e uma bomba centrífuga vedada com selo mecânico, para serviço contínuo de vazão e pressão adequadas para função.	UND	2,00	6.946,00		BDI 3	8.256,02	16.512,04
1.27.0.5.	3.1.5					Bomba de drenagem monocelular com impulsor semiaberto construída em aço inoxidável, motor síncrono e blindado monofásico 220 V, IP 68 e classe de isolamento F.	UND	1,00	980,00		BDI 3	1.164,83	1.164,83
1.27.0.6.	3.1.6					Filtro completo, fabricado em termoplástico, composto de: válvulas seletoras de 06 vias; moto-bomba trifásico, 220V/, com pré-filtro.	UND	1,00	2.420,00		BDI 3	2.876,41	2.876,41
1.27.0.7.	3.1.7					Grelhas de sucção protetora, fabricada em estrutura de latão e bronze cromadas, proteção dos conjuntos contra partículas sólidas de granulometria superior a 3 mm, para proteção do conjunto de moto-bomba, medindo 300x300mm.	UND	2,00	980,00		BDI 3	1.164,83	2.329,66
1.27.0.8.	3.1.8					Grelhas de sucção protetora, fabricada em estrutura de latão e bronze cromadas, proteção dos conjuntos contra partículas sólidas de granulometria superior a 3 mm, para proteção do conjunto de moto-bomba, medindo 150x150mm.	UND	1,00	480,00		BDI 3	570,53	570,53
1.27.0.9.	3.1.9					Dispositivo de Regulador de nível, fabricado em termoplástico com entrada de 1 1/2", equipado com filtro e bocal.	UND	1,00	88,00		BDI 3	104,60	104,60
1.27.0.10.	3.1.10					Dispositivo de Alimentação, fabricado em termoplástico com entrada de 1.1/2", equipado com tampa e bocal.	UND	1,00	69,00		BDI 3	82,01	82,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1.27.0.11.	3.1.11		Dispositivo de Retorno, fabricado em termoplástico com diâmetro de 1 1/2".	UND	8,00	79,00	BDI 3	93,90	751,20
1.27.0.12.	3.1.12		Dispositivo de Aspiração, fabricado em termoplástico com entrada de 1 1/2".	UND	7,00	79,00	BDI 3	93,90	657,30
1.27.0.13.	3.1.13		Painel de comando eletroeletrônico, trifásico, tensão nominal de 220 V, com grau de proteção IP43, tensão de comando 24V, disjuntores para proteção específica dos motores, disjuntor motor, disjuntor geral com dispositivo de segurança para bloqueio da porta, contadoras e relés térmicos (chaves e comandos), relé de segurança, para rearme do comando, botão de emergência e impulso, instalado em gabinete metálico apropriado, pintado com tinta anticorrosiva, contendo todas as chaves gerais e seccionais, botoeiras, sinalizadores luminosos tipo "leds", para proteção dos conj. moto- bombas, filtros, projetores de luz subaquáticos, contendo duas chaves seletoras: Manual / Automático (liga e desliga em horários programados).	UND	1,00	83.467,80	BDI 3	99.209,83	99.209,83
1.28.			2º CANAL DE ÁGUA - Fonte interativa - elaborado pela Reformafit 01/2023					-	132.845,02
1.28.0.1.	1		Bico Frisante, com entrada de 1 1/2" e saída de 2 1/2", fabricado em aço inox com sistema de areação para formação de efeitos espumantes na vertical (Atingindo altura de 0,50 metros).	UND	14,00	1.350,00	BDI 3	1.604,61	22.464,54
1.28.0.2.	2		Projetores de luz subaquático tipo Led com 12 watts - 12 volts, fabricado em inox e termoplástico com troca de cores e sistema de sincronismo.	UND	14,00	1.670,00	BDI 3	1.984,96	27.789,44
1.28.0.3.	3		Base regulável com sistema de ajuste de altura para o Projetor de luz subaquático, fabricado em aço inox.	UND	14,00	820,00	BDI 3	974,65	13.645,10
1.28.0.4.	4		Conjunto moto-bomba, composto por um motor elétrico trifásico, tensão nominal de 220/380V e uma bomba centrífuga vedada com selo mecânico, para serviço contínuo de vazão e pressão adequadas para função.	UND	1,00	6.946,00	BDI 3	8.256,02	8.256,02
1.28.0.5.	5		Bomba de drenagem monocelular com impulsor semiaberto construída em aço inoxidável, motor síncrono e blindado monofásico 220 V, IP 68 e classe de isolamento F.	UND	1,00	980,00	BDI 3	1.164,83	1.164,83
1.28.0.6.	6		Filtro completo, fabricado em termoplástico, composto de: válvulas seletoras de 06 vias: moto-bomba trifásico, 220V, com pré-filtro.	UND	1,00	2.420,00	BDI 3	2.876,41	2.876,41
1.28.0.7.	7		Grelhas de sucção protetora, fabricada em estrutura de latão e bronze cromadas, proteção dos conjuntos contra partículas sólidas de granulometria superior a 3 mm, para proteção do conjunto de moto-bomba, medindo 300x300mm.	UND	1,00	980,00	BDI 3	1.164,83	1.164,83
1.28.0.8.	8		Grelhas de sucção protetora, fabricada em estrutura de latão e bronze cromadas, proteção dos conjuntos contra partículas sólidas de granulometria superior a 3 mm, para proteção do conjunto de moto-bomba, medindo 150x150mm.	UND	1,00	480,00	BDI 3	570,53	570,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1.28.0.9.	9	Dispositivo de Regulador de nível, fabricado em termoplástico com entrada de 1 1/2", equipado com filtro e bocal.	UND	1,00	88,00	BDI 3	104,60	104,60
1.28.0.10.	10	Dispositivo de Alimentação, fabricado em termoplástico com entrada de 1.1/2", equipado com tampa e bocal.	UND	1,00	69,00	BDI 3	82,01	82,01
1.28.0.11.	11	Dispositivo de Retorno, fabricado em termoplástico com diâmetro de 1 1/2".	UND	1,00	79,00	BDI 3	93,90	93,90
1.28.0.12.	12	Dispositivo de Aspiração, fabricado em termoplástico com entrada de 1.1/2".	UND	1,00	79,00	BDI 3	93,90	93,90
1.28.0.13.	13	Painel de comando eletroeletrônico, trifásico, tensão nominal de 220 V, com grau de proteção IP43, tensão de comando 24V, disjuntores para proteção específica dos motores, disjuntor motor, disjuntor geral com dispositivo de segurança para bloqueio da porta, contatadoras e relés térmicos (chaves e comandos), relé de segurança, para rearme do comando, botão de emergência e impulso, instalado em gabinete metálico apropriado, pintado com tinta anticorrosiva, contendo todas as chaves gerais e seccionais, botoeiras, sinalizadores luminosos tipo "leds", para proteção dos conj. moto- bombas, filtros, projetores de luz subaquáticos, contendo duas chaves seletoras: Manual / Automático (liga e desliga em horários programados).	UND	1,00	45.885,00	BDI 3	54.538,91	54.538,91
1.29.		TÚNEL INTERATIVO LUMINOSO - Fonte interativa - elaborado pela Reformafit 01/2023					-	454.585,81
1.29.0.1.	1	Bico Vulcano Articulado com 230 mm de comprimento entrada de 1 1/2" e saída de água de 5/8", fabricado em latão cromado e polipropileno, com sistema de articulação, para formação de efeito d'água em parábola (Atingindo altura máxima de 2,00 metros).	UND	36,00	1.280,00	BDI 3	1.521,41	54.770,76
1.29.0.2.	2	Projetores de luz subaquático tipo Led com 12 watts - 12 volts, fabricado em inox e termoplástico com troca de cores e sistema de sincronismo.	UND	72,00	1.670,00	BDI 3	1.984,96	142.917,12
1.29.0.3.	3	Base regulável com sistema de ajuste de altura para o Projetor de luz subaquático, fabricado em aço inox.	UND	72,00	820,00	BDI 3	974,65	70.174,80
1.29.0.4.	4	Conjunto moto-bomba, composto por um motor elétrico trifásico, tensão nominal de 220/380V e uma bomba centrífuga vedada com selo mecânico, para serviço contínuo de vazão e pressão adequadas para função.	UND	3,00	R\$ 6.946,00	BDI 3	8.256,02	24.768,06
1.29.0.5.	5	Bomba de drenagem monocelular com impulsor semiaberto construída em aço inoxidável, motor síncrono e blindado monofásico 220 V, IP 68 e classe de isolamento F.	UND	1,00	980,00	BDI 3	1.164,83	1.164,83
1.29.0.6.	6	Filtro completo, fabricado em termoplástico, composto de: válvulas seletoras de 06 vias; moto-bomba trifásico, 220V, com pré-filtro.	UND	1,00	2.420,00	BDI 3	2.876,41	2.876,41
1.29.0.7.	7	Grelhas de sucção protetora, fabricada em estrutura de latão e bronze cromadas, proteção dos conjuntos contra partículas sólidas de granulometria superior a 3 mm, para proteção do conjunto de moto-bomba, medindo 300x300mm.	UND	3,00	980,00	BDI 3	1.164,83	3.494,49
1.29.0.8.	8	Grelhas de sucção protetora, fabricada em estrutura de latão e bronze	UND	1,00		BDI 3	570,53	570,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

		cromadas, proteção dos conjuntos contra partículas sólidas de granulometria superior a 3 mm, para proteção do conjunto de moto- bomba, medindo 150x150mm.				480,00					
1.29.0.9.	9	Dispositivo de Regulador de nível, fabricado em termoplástico com entrada de 1 1/2", equipado com filtro e bocal	UND	1,00	88,00		BDI 3	104,60		104,60	
1.29.0.10.	10	Dispositivo de Retorno, fabricado em termoplástico com diâmetro de 1 1/2"	UND	4,00	69,00		BDI 3	82,01		328,04	
1.29.0.11.	11	Dispositivo de Aspiração, fabricado em termoplástico com entrada de 1 1/2"	UND	4,00	79,00		BDI 3	93,90		375,60	
1.29.0.12.	12	Dispositivo de Alimentação, fabricado em termoplástico com entrada de 1 1/2", equipado com tampa e bocal.	UND	1,00	79,00		BDI 3	93,90		93,90	
1.29.0.13.	13	Painel de comando eletroeletrônico, trifásico, tensão nominal de 220 V, com grau de proteção IP43,tensão de comando 24V,disjuntores para proteção específica dos motores, disjuntor motor, disjuntor geral com dispositivo de segurança para bloqueio da porta, contatoras e relés térmicos (chaves e comandos), relé de segurança, para rearme do comando, botão de emergência e impulso, instalado em gabinete metálico apropriado, pintado com tinta anticorrosiva, contendo todas as chaves gerais e seccionais, botoeiras, sinalizadores luminosos tipo "leds", para proteção dos conj. moto- bombas, filtros, projetores de luz subaquáticos, contendo duas chaves selectoras: Manual / Automático (liga e desliga em horários programados).	UND	1,00	128.678,00		BDI 3	152.946,67		152.946,67	
1.30.		SEGUNDO TÚNEO INTERATIVO LUMINOSO - Fonte interativa - elaborado pela Reformafit 01/2023						-		247.437,96	
1.30.0.1.	1	Bico Vulcano Articulado com 230 mm de comprimento entrada de 1 1/2" e saída de água de 5/8", fabricado em latão cromado e polipropileno, com sistema de articulação, para formação de efeito d'água em parábola (atingindo altura de 2,00 metros).	UND	14,00	1.280,00		BDI 3	1.521,41		21.299,74	
1.30.0.2.	2	Bico Vulcano Articulado com 230 mm de comprimento entrada de 1 1/2" e saída de água de 5/8", fabricado em latão cromado e polipropileno, com sistema de articulação, para formação de efeito d'água na vertical (Atingindo altura de 2,00 metros).	UND	14,00	1.280,00		BDI 3	1.521,41		21.299,74	
1.30.0.3.	3	Bico Vulcano Articulado com 230 mm de comprimento entrada de 1 1/2" e saída de água de 5/8", fabricado em latão cromado e polipropileno, com sistema de articulação, para formação de efeito d'água na vertical (Atingindo altura de 2,50 metros).	UND	7,00	1.280,00		BDI 3	1.521,41		10.649,87	
1.30.0.4.	4	Projetores de luz subaquático tipo Led com 12 watts - 12 volts, fabricado em inox e termoplástico com troca de cores e sistema de sincronismo.	UND	35,00	1.670,00		BDI 3	1.984,96		69.473,60	
1.30.0.5.	5	Base regulável com sistema de ajuste de altura para o Projetor de luz subaquático, fabricado em aço inox.	UND	35,00	820,00		BDI 3	974,65		34.112,75	
1.30.0.6.	6	Conjunto moto-bomba, composto por um motor elétrico trifásico, tensão nominal de 220/380V e uma bomba centrífuga vedada com selo mecânico, para serviço continuo de vazão e pressão adequadas para função.	UND	3,00	6.946,00		BDI 3	8.256,02		24.768,06	



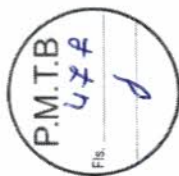
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1.30.0.7.	7	Bomba de drenagem monoelétrica com impulsor semiaberto construída em aço inoxidável, motor síncrono e blindado monofásico 220 V, IP 68 e classe de isolamento F.	UND	1,00	980,00	BDI 3	1.164,83	1.164,83
1.30.0.8.	8	Filtro completo, fabricado em termoplástico, composto de: válvulas seletoras de 06 vias; moto-bomba trifásico, 220V, com pré-filtro	UND	1,00	2.420,00	BDI 3	2.876,41	2.876,41
1.30.0.9.	9	Ralo de Sucção protetor, fabricado em estrutura de latão e bronze cromados, em formato cilíndrico para proteção dos conjuntos, contra partículas sólidas de granulometria superior a 3 mm, medindo 200 mm de diâmetro.	UND	3,00	1.395,00	BDI 3	1.658,10	4.974,30
1.30.0.10.	10	Grelha de sucção protetora, fabricada em estrutura de latão e bronze cromadas, proteção dos conjuntos contra partículas sólidas de granulometria superior a 3 mm, para proteção do conjunto de moto-bomba, medindo 150x150mm	UND	5,00	480,00	BDI 3	570,53	2.852,65
1.30.0.11.	11	Dispositivo de Regulador de nível, fabricado em termoplástico com entrada de 1 1/2", equipado com filtro e bocal.	UND	1,00	29,00	BDI 3	34,47	34,47
1.30.0.12.	12	Dispositivo de Alimentação, fabricado em termoplástico com entrada de 1 1/2", equipado com tampa e bocal.	UND	1,00	29,00	BDI 3	34,47	34,47
1.30.0.13.	13	Dispositivo de Retorno, fabricado em termoplástico com diâmetro de 1 1/2".	UND	5,00	29,00	BDI 3	34,47	172,35
1.30.0.14.	14	Dispositivo de Aspiração, fabricado em termoplástico com entrada de 1 1/2".	UND	5,00	29,00	BDI 3	34,47	172,35
1.30.0.15.	15	Painel de Comando Eletroeletrônico, trifásico, tensão nominal de 220 V, com grau de proteção IP43, tensão de comando 24V, disjuntores para proteção específica dos motores, disjuntor motor, disjuntor geral com dispositivo de segurança para bloqueio da porta, contatoras e relés térmicos (chaves e comandos), relé de segurança, para rearme do comando, botão de emergência e impulso, instalado em gabinete metálico apropriado, pintado com tinta anticorrosiva, contendo todas as chaves gerais e seccionais, botoeiras, sinalizadores luminosos tipo "leds", para proteção dos conj. moto- bombas e filtros com controle de jatos através de Logo (Controlador lógico programável) contendo chaves seletoras: Manual / Sequencial (as evoluções dos efeitos de água e luz alternarão conforme programação pré-definida).	UND	1,00	45.055,00	BDI 3	53.552,37	53.552,37
1.31.		REPUXOS LÚDICOS SONOROS - Fonte interativa - elaborado pela Reformafit 01/2023					-	654.125,57
1.31.0.1.	1	Bico Sólido Fixos, fabricado em latão cromado, para formação de efeito vertical (atingindo alturas variáveis de 1,40 a 2,80 metros na vertical).	UND	29,00	1.100,00	BDI 3	1.307,46	37.916,34
1.31.0.2.	2	Bico Vulcano, com entrada de 1 1/2" e saída de 2 1/2", fabricado em aço inox com sistema de areação para formação de efeitos espumantes na vertical (atingindo altura de 1,20 metros).	UND	12,00	1.280,00	BDI 3	1.521,41	18.256,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1.31.0.3.	3	Fornecimento de Projetores de luz subaquático tipo Led com 12 watts - 12 volts, fabricado em inox e termoplástico com troca de cores e sistema de sincronismo.	UND	72,00	1.670,00	BDI 3	1.984,96	142.917,12
1.31.0.4.	4	Base regulável com sistema de ajuste de altura para oProjeto de luz subaquático, fabricado em aço inox.	UND	72,00	820,00	BDI 3	974,65	70.174,80
1.31.0.5.	5	Conjunto moto-bomba, composto por um motor elétrico trifásico, tensão nominal de 220/380V e uma bomba centrífuga vedada com selo mecânico, para serviço contínuo de vazão e pressão adequadas para função.	UND	4,00	6.946,00	BDI 3	8.256,02	33.024,08
1.31.0.6.	6	Bomba de drenagem monocelular com impulsor semiaberto construída em aço inoxidável, motor síncrono e blindado monofásico 220 V, IP 68 e classe de isolamento F.	UND	1,00	980,00	BDI 3	1.164,83	1.164,83
1.31.0.7.	7	Filtro completo, fabricado em termoplástico, composto de: válvulas seletoras de 06 vias; moto-bomba trifásico, 220V, com pré-filtro.	UND	1,00	2.420,00	BDI 3	2.876,41	2.876,41
1.31.0.8.	8	Grelhas de sucção protetora, fabricada em estrutura de latão e bronze cromadas, proteção dos conjuntos contra partículas sólidas de granulometria superior a 3 mm, para proteção do conjunto de moto-bomba, medindo 300x300mm.	UND	4,00	980,00	BDI 3	1.164,83	4.659,32
1.31.0.9.	9	Grelhas de sucção protetora, fabricada em estrutura de latão e bronze cromadas, proteção dos conjuntos contra partículas sólidas de granulometria superior a 3 mm, para proteção do conjunto de moto-bomba, medindo 150x150mm.	UND	1,00	480,00	BDI 3	570,53	570,53
1.31.0.10.	10	Dispositivo de Regulador de nível, fabricado em termoplástico com entrada de 1 1/2", equipado com filtro e bocal.	UND	1,00	88,00	BDI 3	104,60	104,60
1.31.0.11.	11	Dispositivo de Alimentação, fabricado em termoplástico com entrada de 1 1/2", equipado com tampa e bocal.	UND	1,00	69,00	BDI 3	82,01	82,01
1.31.0.12.	12	Dispositivo de Retorno, fabricado em termoplástico com diâmetro de 1 1/2".	UND	4,00	79,00	BDI 3	93,90	375,60
1.31.0.13.	13	Dispositivo de Aspiração, fabricado em termoplástico com entrada de 1 1/2".	UND	6,00	79,00	BDI 3	93,90	563,40
1.31.0.14.	14	Sistema de Som conterá: analisador musical com mixer, quatro alto-falantes de 300 W de 12" sendo dois ativos e dois passivos, mesa de som com 6 canais e entrada USB.	UND	1,00	15.750,00	BDI 3	18.720,45	18.720,45
1.31.0.15.	15	Painel de comando eletroeletrônico, trifásico, tensão nominal de 220V, instalado em gabinete metálico auto suportável, com grau de proteção IP43,tensão de comando 24V,disjuntores para proteção específica dos motores, disjuntor motor, disjuntor geral com dispositivo de segurança para bloqueio da porta, contatoras e relés térmicos (chaves e comandos), rele de segurança, para rearme do comando, botão de emergência e impulso, instalado em gabinete metálico apropriado, pintado com tinta anticorrosiva, contendo todas as chaves gerais e	UND	1,00	271.512,00	BDI 3	322.719,16	322.719,16



DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Encargos sociais : Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

ART/RRT:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

488

9

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	Praça Castelo Branco	5.277.914,63	% Período:	04/18 5,19%	05/18 3,05%	06/18 6,60%	07/18 17,06%	08/18 17,15%	09/18 15,54%	10/18 17,92%	11/18 17,50%				
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	174.293,76	% Período:	100,00%											
1.2.	DEMOLIÇÃO	99.701,97	% Período:	100,00%											
1.3.	CASA DE MAQUINAS 01 - ESPELHO MUSICAL	64.135,83	% Período:		83,58%	16,42%									
1.4.	CASA DE MAQUINAS 02 - CANAL E INTERATIVA	36.419,00	% Período:		78,35%	21,65%									
1.5.	CASA DE MAQUINAS 03 - CANAL E INTERATIVA	36.434,77	% Período:		78,36%	21,64%									
1.6.	BASES PARA A PASSARELA DO CANAL	18.450,39	% Período:			100,00%									
1.7.	CONTENÇÃO EM FRENTE A CASA DE MAQUINAS 1	8.696,90	% Período:		100,00%										
1.8.	CONTENÇÃO EM FRENTE A CASA DE MAQUINAS 2	8.493,76	% Período:		100,00%										
1.9.	OUTROS SERVIÇOS	275.830,85	% Período:				100,00%								
1.10.	OUTROS SERVIÇOS 2	16.159,07	% Período:					100,00%							
1.12.	INFRAESTRUTURA - ESTACAS/BALDRAMES	15.730,33	% Período:		100,00%										
1.13.	SUPER ESTRUTURA - PILARES/MIGAS	12.635,21	% Período:			100,00%									
1.14.	ALVENARIA E FECHAMENTO	40.712,54	% Período:			100,00%									
1.15.	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS	38.046,95	% Período:				57,48%				42,52%				
1.16.	PISOS QUIOSQUE	6.309,72	% Período:					67,14%			32,86%				
1.17.	ESQUADRIAS	2.041.135,68	% Período:		0,84%	0,02%	21,30%	42,91%	34,61%	0,31%	0,01%				
1.18.	PERGOLADO	77.049,82	% Período:						68,31%	31,69%					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

[illegible]

Total: R\$ 5.277.914,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P. M. T. B.
Fls. 429

Acumulad:	Investimento	: 273.995,73	160.732,51	348.186,89	900.178,58	905.318,74	820.372,07	945.714,62	923.415,49										
	%:	5,19%	8,24%	14,83%	31,88%	49,04%	64,59%	82,50%	100,00%										
	Repasse:	-	-	-	-	-	-	-	-										
	Contrapartida	: 273.995,73	434.728,24	782.915,13	1.683.093,71	2.588.412,45	3.408.784,52	4.354.499,14	5.277.914,63										
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-										
	Investimento	: 273.995,73	434.728,24	782.915,13	1.683.093,71	2.588.412,45	3.408.784,52	4.354.499,14	5.277.914,63										

0

Local

terça-feira, 18 de abril de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: Andrei Crystian Vieira

CREA/CAU: 149.282

ART/RRT:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Concorrência Pública nº XX/2023

Empresa:

Denominação social:

Inscrição estadual ou municipal:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Validade da proposta:

LOTE 1					
Item	Produto - Descrição	Unidade	Quantidade	Valor proposto Unit.	Valor proposto Total
1	1.1. Revitalização da Praça Dr. Horácio Klabin no Município de Telêmaco Borba, segundo as especificações do memorial descritivo, projeto arquitetônico e complementares.	GLOBAL	1		

Telêmaco Borba, ____ de ____ de 2023.

Representante Legal ou Procurador do Licitante
(nome e assinatura)

Obs.: Juntamente com a proposta de preços, que deverá conter obrigatoriamente todos os dados acima indicados. A proponente deverá apresentar a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



ANEXO III
MODELO DE CARTA CREDENCIAL

Concorrência Pública nº XX/2023

Prezados Senhores,

O infra-assinado, _____, Carteira de Identidade (número e órgão emissor), na qualidade de responsável legal pela empresa _____, vem pela presente, informar a V.S.^a que o Senhor _____, Carteira de Identidade (número e órgão emissor) é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento do envelope contendo documentação e propostas de preços, bem como assinar as atas, Termo de Renúncia de Interposição a Recursos e prazos e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe e ainda, receber envelopes no caso de inabilitação da proponente pela Comissão.

Em, _____ de _____ de 2023.

(nome e assinatura do responsável legal)

Obs.: firma reconhecida do responsável legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA - HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

A proponente infra-assinada, participante da licitação modalidade Concorrência Pública, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Em, _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante
Legal da proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA - PROPOSTAS

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

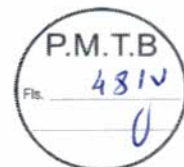
A proponente infra-assinada, participante da licitação modalidade Concorrência Pública, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar e análise das propostas, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao respectivo prazo e concordando com o curso do procedimento, passando-se à fase de Adjudicação e Homologação do processo licitatório.

Em, _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante
Legal da proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À
DOCUMENTAÇÃO

Concorrência Pública nº XX/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência Pública, instaurado pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Em, ____ de ____ de ____.

(assinatura do representante legal da proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO QUADRO SOCIETÁRIO
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Concorrência Pública nº XX/2023

Proponente: _____, inscrita no CNPJ nº. _____ com sede à _____ na cidade de _____, CEP _____, estado _____ por seu representante legal _____ portador do CPF _____ e do RG _____, residente e domiciliado na cidade de _____ no endereço _____, vem respeitosamente declarar sob as penas da lei, nos termos abaixo:

Declaração que Não Emprega Menor

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declaração de Não Parentesco Quadro Societário

DECLARA para fins do disposto no Acórdão nº. 1127/09 e 2745/10 – TCE/PR e Súmula Vinculante nº 13/2008 do STF, que seus dirigentes/sócios ou responsáveis não possuem grau de parentesco com ocupantes de cargo em comissão na Administração Direta ou Indireta do Município de Telêmaco Borba.

Que, dentre seus dirigentes/sócios, responsáveis técnicos ou legais, equipes técnicas, bem como eventuais subcontratados, não figuraram ou figurarão ocupantes de cargo ou emprego na Administração Direta ou Indireta do Município de Telêmaco Borba.

Declaração de Idoneidade

DECLARAMOS, sob as penas da lei, para fins de participação da presente licitação, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, bem como a proponente não se encontra em estado de Inidoneidade declarado ou suspenso, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS ciência de que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Local e data

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



ANEXO VIII
MODELO DE ATESTADO DE VISITA

Concorrência Pública nº XX/2023

Declaramos que o Engenheiro ou Arquiteto _____, CREA ou CAU nº _____ da proponente _____, devidamente credenciado, visitou o local da execução do(s) serviço(s), do lote _____ objeto da _____ em epígrafe e realizou levantamento das informações necessários para elaboração da proposta comercial e posterior execução.

Telêmaco Borba, _____ de _____ de _____.

(Carimbo, nome, assinatura do Engenheiro da PMTB).

(Carimbo, nome, assinatura do Engenheiro ou Arquiteto da proponente).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



ANEXO IX
MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO DA
LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº XX/2023

A Empresa _____, C.N.P.J. nº _____, declara para os devidos fins, sob as penas da Lei, que optou pela não realização da visita técnica, e que tem pleno conhecimento do objeto da licitação e de todas as suas peculiaridades, e responsabiliza-se ainda por eventuais prejuízos em virtude da omissão na verificação dos locais de instalação e execução dos serviços.

Em _____ de _____ de _____.

(assinatura do representante legal da empresa proponente).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



ANEXO X
MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Concorrência Pública nº XX/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência Pública, instaurado pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, que se nossa empresa for declarada adjudicatória do objeto:

- a) Manterá na obra um Engenheiro Civil ou Arquiteto (**nome, o mesmo que apresentou Acervo Técnico**), (e/ou quantos forem necessários para a execução do objeto), na gerência dos serviços, indicando o nome e o número da inscrição junto ao CREA ou CAU, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto da presente licitação,
- b) Se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico para a execução do serviço.
- c) Se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de equipamentos necessários à execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de _____.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Nome, assinatura e CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



ANEXO XI
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº XXXX/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/2023
PROTOCOLO Nº XXXX/2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE ENGENHARIA, QUE
ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ E A EMPRESA XXXXXXXXX,
CONFORME O QUE SEGUE:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Dr. Horácio Klabin, 37, inscrito no CNPJ/MF nº 76.170.240/0001-04, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **MARCIO ARTUR DE MATOS**, brasileiro, divorciado, profissional liberal, portador do Registro de Identidade Civil nº 5.166.678-0 SSP-PR e do CPF/MF nº 652.299.678-20, residente e domiciliado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

CONTRATADA: XXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXX, com sede à XXXXX, cidade de XXXX Estado do(e) XXXXXXXX, neste ato representada por seu sócio XXXX, brasileiro, portador do Registro de Identidade Civil nº XXXXX e do CPF/MF nº XXXX residente e domiciliado na cidade de XXXX, Estado do(e) XXXXXXXX, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital do processo licitatório nº XXX/2023 na Modalidade XXXX, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a execução de

CLÁUSULA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do processo licitatório tipo Concorrência Pública nº XXX/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO (ART. 55 II)

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada global.

CLÁUSULA QUARTA – DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A execução do objeto será realizada em conformidade com o projeto fornecido e anexo ao processo, com o cronograma e orçamento, com as normas, legislação vigentes e detalhamentos do Anexo I do Edital – Termo de Referência.

VALOR CONTRATUAL (ART. 55 III)

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE remunerará à CONTRATADA o valor de R\$ xxxxxxxxxxxx(xxxxxxxxxxxxxxx), conforme cronograma físico-financeiro constante na proposta.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica idêntica às informações contidas na nota de Empenho; deverá recolher todos os tributos obrigatórios no corpo da nota fiscal;

O pagamento será através de transferência bancária;

Para o pagamento a contratada deverá possuir conta corrente jurídica (em nome da empresa), com os mesmos dados do contrato;

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento dos serviços atestado pelos fiscais da obra e do contrato, sendo efetuado ao final de cada etapa realizada;

Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento;

O pagamento será realizado mensalmente de acordo com o cronograma de execução;

Para pagamentos das medições conforme o cronograma físico-financeiro, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Primeira medição:

Nota fiscal;

Folha de medição nº ...;

Ordem de serviço;

Declaração do gestor de contratos;

Alvará de construção/ampliação e/ou reforma;

ART e/ou RRT referente a projetos da obra;

ART e/ou RRT do responsável pela execução da obra;

ART e/ou RRT do responsável pela fiscalização da obra;

Matrícula da CEI da obra;

Diário de obras;

Relação de funcionários;

Ficha de registro;

Folha de pagamento;

Cartões ponto dos funcionários;

Rescisão de contrato se houver;

Cópia da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria;

Declaração do Fiscal de que os pagamentos dos funcionários estão de acordo com a legislação vigente e CCT;

Conectividade social;

GFIP;

SEFIP;

Guia INSS quitada/restituição - RFB E REL. COMP;

GRF – Guia de recolhimento do FGTS;

CND Municipal;

CND Estadual;

CND Federal;

CND FGTS – CRF;

CND Previdenciária;

CND Trabalhista.

Caso opte pela subcontratação conforme item 5.27, deverá apresentar cópia do contrato de serviço com a empresa subcontratada, bem como a seguinte documentação da empresa se os serviços da mesma já tiverem sido iniciados e constarem em diário de obra;

Relação de funcionários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Ficha de registro;
Folha de pagamento;
Cartões ponto dos funcionários;
Rescisão de contrato se houver;
Conectividade social;
GFIP;
SEFIP;
Guia INSS quitada/restituição - RFB E REL. COMP;
GRF – Guia de recolhimento do FGTS;
CND Municipal;
CND Estadual;
CND Federal;
CND FGTS – CRF;
CND Previdenciária;
CND Trabalhista.

Segunda medição a sétima medição:

Nota fiscal;
Folha de medição nº;
Matricula da CEI da obra;
Diário de obras;
Relação de funcionários;
Ficha de registro;
Folha de pagamento;
Cartões ponto dos funcionários;
Rescisão de contrato se houver ;
Declaração do Fiscal de que os pagamentos dos funcionários estão de acordo com a legislação vigente e CCT;
Conectividade social;
GFIP;
SEFIP;
Guia INSS quitada/restituição - RFB E REL. COMP;
GRF – Guia de recolhimento do FGTS;
CND Municipal;
CND Estadual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



CND Federal;

CND FGTS – CRF;

CND Previdenciária;

CND Trabalhista.

Caso opte pela subcontratação conforme item 5.27, deverá apresentar a seguinte documentação da empresa, se os serviços da mesma já tiverem sido iniciados e constarem em diário de obra;

Relação de funcionários;

Ficha de registro;

Folha de pagamento;

Cartões ponto dos funcionários;

Rescisão de contrato se houver;

Conectividade social;

GFIP;

SEFIP;

Guia INSS quitada/restituição - RFB E REL. COMP;

GRF – Guia de recolhimento do FGTS;

CND Municipal;

CND Estadual;

CND Federal;

CND FGTS – CRF;

CND Previdenciária;

CND Trabalhista.

Medição (final):

Nota fiscal;

Folha de medição nº ...;

Declaração do gestor de contratos;

Matrícula da CEI da obra;

CND da obra junto ao INSS;

Termo de recebimento provisório;

Diário de obras;

Relação de funcionários;

Ficha de registro;

Folha de pagamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Cartões ponto dos funcionários;
Rescisão de contrato se houver;
Declaração do Fiscal de que os pagamentos dos funcionários estão de acordo com a legislação vigente e CCT;

Conectividade social;
GFIP;
SEFIP;
Guia INSS quitada/restituição - RFB E REL. COMP;
GRF – Guia de recolhimento do FGTS;
CND Municipal;
CND Estadual;
CND Federal;
CND FGTS – CRF;
CND Previdenciária;
CND Trabalhista.

Caso opte pela subcontratação conforme item 5.27, deverá apresentar a seguinte documentação da empresa, se a mesma ainda estiver executando serviço no local e suas atividades tenham sido registradas em diário oficial;

Relação de funcionários;
Ficha de registro;
Folha de pagamento;
Cartões ponto dos funcionários;
Rescisão de contrato se houver;
Conectividade social;
GFIP;
SEFIP;
Guia INSS quitada/restituição - RFB E REL. COMP;
GRF – Guia de recolhimento do FGTS;
CND Municipal;
CND Estadual;
CND Federal;
CND FGTS – CRF;
CND Previdenciária;
CND Trabalhista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE (ART. 55 III)

O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado, ressalvado as hipóteses autorizadas pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - Havendo reajuste, este será concedido (no caso de o prazo de execução estar em vigência) após transcorridos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos da assinatura do contrato, mediante solicitação da contratada.

§ 2º - O critério de reajuste será baseado nas tabelas de referência utilizadas no orçamento inicial elaborado pela Administração.

§ 3º - No caso de inexistência de referencial, o item será reajustado de acordo com o acumulado do Índice Nacional da Construção Civil - INCC.

§ 4º - Será considerado como data base para o reajuste (quando devido), o período entre a data limite para apresentação da proposta e o trecentésimo sexagésimo quinto dia posterior a data de assinatura do contrato.

§ 5º - O reajuste será calculado sobre o saldo contratual a ser executado.

§ 6º - Não gerarão direito a reajuste e atualização monetária os serviços que forem entregues com atraso imputável à contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Durante a execução do contrato, poderão ser realizadas, desde que devidamente justificadas, as alterações contratuais previstas no Art. 65 da Lei 8.666/93.

§1º Na hipótese de reequilíbrio econômico financeiro é necessário a demonstração da elevação expressiva no preço de insumos das estruturas de custos do contrato e serviços de engenharia preenchendo os requisitos constantes no art. 6º do Decreto Municipal 27.532 de 08 de julho de 2021, sendo eles:

a) A matriz de riscos do contrato não tenha alocado integralmente o risco de variação extraordinária no preço de insumos ou o risco de caso fortuito e força maior (ou riscos atinentes a à álea extraordinária) à responsabilidade do contrato;

b) Esteja demonstrada a variação extraordinária no preço do(s) insumo(s) indicado(s) ocorrida após a data de apresentação da proposta na licitação;

c) Esteja demonstrado o reflexo desta variação na estrutura de custos do contrato, podendo a Administração Municipal, deixar de exigir a dimensão deste impacto para fins de caracterização do direito ao reequilíbrio, desde que justificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



§2º Os documentos necessários, os critérios de análise, bem como os procedimentos de solicitação e análise encontram-se no Decreto Municipal nº 27532/2021.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZOS (ART. 55, IV)

O prazo de execução do objeto do presente Contrato será de ____ meses a contar da data de aceite da ordem de execução dos serviços/obras e o de vigência será de ____ meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

§ 1º - O prazo máximo para o início da execução dos serviços/obras é de 05 dias e será contado a partir data de aceite da Ordem de Execução dos Serviços/Obras.

§ 2º - O prazo para o CONTRATANTE expedir a Ordem de Execução de serviços/obras será de (05) cinco dias e o do CONTRATADO de aceitá-la será de 48:00 horas a contar da ciência de sua expedição.

§ 3º - O prazo de conclusão dos serviços/obras será de ____ meses a contar do início dos serviços/obras.

§ 4º- O prazo de recebimento provisório dos serviços/obras será de 15 (quinze) dias, após a conclusão dos serviços/obras, correspondente a medição, devidamente notificada pelo CONTRATADO ao Fiscal dos serviços/obras.

§ 5º - O prazo para o recebimento definitivo será de até 90 (noventa) dias, a contar da data de Conclusão dos serviços/obras.

§ 6º - Os prazos estabelecidos no caput e nos parágrafos primeiro, terceiro e quarto, acima, poderão ser prorrogados nos termos do Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS

§1º A Gestão da contratação será realizada em conformidade com o previsto no Decreto Regulamentar nº 25.045/2018 e documentos complementares, sendo exercida pelo servidor Josemir Zanetti, CPF 548.276.126.68, denominado GESTOR.

§2º A fiscalização da contratação será realizada em conformidade com o previsto no Decreto Regulamentar nº 25.045/2018 e documentos complementares, sendo exercida pela servidora James Siqueira, CPF: 788.484.829-53, denominado FISCAL.

§3º Fiscal das Obras: A definir conforme a necessidade e disponibilidade de servidores.

§4º A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666 de 1993.

§5º O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do Art. 73, inciso I, alíneas “a” e “b”, e Art. 76 da Lei 8.666/93.

§ 1º - O objeto contratual será recebido provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mencionado na cláusula nona, mediante Termo de Recebimento Circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação do Contratado.

§ 2º - O objeto contratual será recebido definitivamente, pela Comissão instituída pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, sob a presidência do Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, pelo prazo de até 90 dias a contar da conclusão.

§ 3º – O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

§ 4º – A Contratada deverá após o recebimento provisório apresentar comprovante de recolhimento referente a FGTS - guia GFIP e INSS – Certidão Negativa de Débitos CND referente à matrícula da Obra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECURSO FINANCEIRO
(ART. 55 V)

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo	Valor

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO (ART. 55, VI)

A CONTRATADA deverá prestar garantia de execução no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, e a garantia adicional, se houver, por uma das modalidades previstas no Art. 56, § 1º da Lei nº 8.666/93, e responderá pelo adimplemento das obrigações contratuais e por todas as multas que foram impostas à contratada e pela perfeita execução do objeto deste Contrato.

§ 1º - A modalidade de garantia escolhida pelo Contratado nos termos do parágrafo 1º do art. 56, será _____

§ 2º – A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação de Certidão Negativa do INSS, FGTS e baixa da Matrícula referente a obra objeto do Contrato.

§ 3º – Quando ocorrer acréscimo do objeto e/ou prorrogação do presente contrato, deverá a Contratada apresentar Garantia Suplementar para cobertura do prazo ou dos acréscimos financeiros, na data de concessão da prorrogação.

§ 4º – Nos casos em que o Contratado der causa a rescisão do contrato, a garantia de execução e a garantia suplementar, se houver, não serão devolvidas, sendo apropriadas pelo Contratante, a título de indenização/multa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GARANTIA DOS SERVIÇOS/OBRAS (ART. 618 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO)

Executado o objeto contratual, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança dos serviços/obras, durante o prazo irredutível de cinco anos, em conformidade com o Art. 618 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES (ART. 55, VII)

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



convencionados.

§ 1º – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas;
- b) Prover a contratada nome e telefone dos responsáveis pelo recebimento e aceite dos serviços;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o serviço pactuado;
- d) Recusar o serviço na hipótese de desconformidade com as especificações solicitadas;
- e) Comunicar por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;
- f) Comunicar por escrito, à contratada o não recebimento do serviço, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no memorial descritivo ou na proposta apresentada;
- g) Exercer a fiscalização dos serviços mediante técnico designado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e engenheiro da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente;
- h) Notificar à contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos serviços, através de documentação formal;
- i) As demais obrigações deverão proceder conforme memorial descritivo em anexo.

§ 2º – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Obedecer às especificações, observando a qualidade e prazos exigidos neste termo de referência;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, por sua culpa ou dolo durante a execução do contrato, não eximindo sua responsabilidade com a fiscalização ou o acompanhamento por ventura efetuado pelo contratante;
- c) Realizar os serviços no local indicado, devendo fornecer todos os materiais e mão de obra necessária para a execução dos serviços;
- d) Realizar os serviços conforme orientação do técnico responsável da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e do engenheiro fiscal da obra;



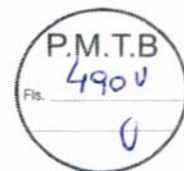
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



- e) A contratada deverá enviar seus técnicos devidamente identificados, com crachá e uniformizados, provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's;
- f) Caso haja defeitos de acabamento originados pela contratada, estes deverão ser refeitos por esta, sem ônus para o Município;
- g) A coordenação dos trabalhos será executada por profissionais habilitados e especializados, com registro no CREA e/ou CAU, os quais deverão ser os mesmos indicados pela Contratada como integrantes da sua equipe técnica;
- h) Será admitida a participação de outros profissionais, além dos declarados como responsáveis técnicos, desde que em caráter complementar e fornecidas as respectivas ARTs e/ou RRTs, abrangendo os serviços executados;
- i) Obter todas as licenças e aprovações necessárias ao desenvolvimento dos serviços contratados, perante órgãos municipais, estaduais, e federais, pagando emolumentos e taxas correspondentes, observando as leis, regulamentos e códigos de posturas;
- j) Cumprir quaisquer outras formalidades que vierem a ser necessárias e ao pagamento de custas e multas porventura impostas por autoridades municipais, estaduais e federais;
- k) Antes de iniciar os trabalhos, deverá providenciar as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) no CREA e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRTs) relativas aos serviços objeto deste termo, entregando ao Fiscal da Obra a via do proprietário devidamente quitada;
- l) Respeitar rigorosamente, no que se refere a todos os profissionais envolvidos nos serviços, a legislação vigente sobre tributos, trabalho segurança, previdência social e acidentes de trabalho, por cujos encargos se responsabilizará;
- m) Realizar, às suas expensas, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho de seus empregados, os exames médicos exigidos, apresentando os respectivos comprovantes anualmente;
- n) Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais a serem utilizados na execução dos serviços até o local indicado pela contratante, como também pelos custos a ele inerentes;
- o) Responsabilizar-se pela guarda dos materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços;
- p) Fornecer todas as ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços em perfeitas condições de uso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



- q) Providenciar para que os materiais, mão-de-obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil no local de execução dos serviços;
- r) Todos os materiais, equipamentos e instalações deverão estar de acordo com os regulamentos de proteção contra incêndio, especialmente os isolamentos térmicos que deverão ser feitos de material incombustível ou auto extingüível;
- s) Comunicar imediatamente à fiscalização quaisquer ocorrências de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos serviços;
- t) Evitar as interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços;
- u) Manter limpo, livre e desimpedidos de sujeiras e restos de materiais, os locais de realização dos serviços, bem como todos os acessos e demais dependências das edificações utilizadas;
- v) Realizar levantamento prévio, certificando-se que não haverá danos a outras instalações existentes (elétrica, hidráulica, entre outras) para instalação ou realização dos serviços;
- w) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas no total ou em parte, o objeto contratado, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados durante o prazo de garantia dos materiais ou serviços;
- x) Assumir a imediata reparação, restaurando as condições originais da edificação se ocorrer qualquer dano ou avaria, nos locais onde serão executados os serviços, bem como nas demais dependências e acessos à área de trabalho;
- y) As demais obrigações deverão proceder conforme memorial descritivo em anexo;
- z) Os Equipamentos fornecidos para as fontes, deverão ter garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos comprovados de fabricação. A contar a partir da sua instalação.

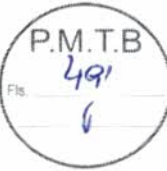
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL (ART. 55, VII)

§ 1º - O inadimplemento de obrigação principal ou acessória definida em contrato ensejará a aplicação das seguintes penalidades, sem prejuízo de rescisão, bem como demais medidas concernentes a esfera cível e criminal:

- I – advertência;
- II – multa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos; e

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 2º - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as sanções expressas nos incisos I, III e IV.

§ 3º - A pena de advertência será aplicada quando:

I – o contratado descumprir obrigação contratualmente assumida, desde que não seja o caso de cominação de penalidade de maior seriedade; ou

II – em sede de substituição de penalidade de maior gravidade, conforme art. 19 do Decreto Regulamentar nº 25.045 de 20 de julho de 2018.

§ 4º - A multa terá:

I – natureza administrativa, fixada em 3% (três por cento) do valor total do contrato e será aplicada quando ocorrer inadimplemento contratual parcial, incidindo:

a) diariamente ante ao descumprimento de prazo para execução e conclusão de serviço, até o limite de 10 (dez) dias corridos contados da notificação do art. 16 do Decreto Regulamentar nº 25.045/2018, termo em que poderá ser considerado descumprimento total da obrigação;

b) diariamente ante ao descumprimento de obrigação assessoria definida em instrumento contratual, até o limite de 05 (cinco) dias corridos contados da notificação do art. 16 do Decreto Regulamentar nº 25.045/2018, termo em que poderá ser considerado descumprimento total da obrigação.

c) diariamente ante ao descumprimento de obrigação trabalhista, previdenciária ou ambiental, até o limite de 05 (cinco) dias corridos contados da notificação do art. 16 do Decreto Regulamentar nº 25.045/2018, termo em que poderá ser considerado descumprimento total da obrigação.

II – natureza compensatória, fixada no valor do contrato, aplicada quando configurado o inadimplemento contratual total.

• A multa deverá ser recolhida ao Tesouro do Município, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação, sendo descontada da garantia do respectivo contrato, se existir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



- O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa, para cobrança judicial.

- Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

- O pagamento da multa não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a Contratante, decorrentes das infrações cometidas.

- O pagamento da Contratada será suspenso em caso de procedimento administrativo para aplicação de penalidade, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

- O valor da multa será corrigido em conformidade ao cálculo de atualização monetária, reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro.

§ 5º - Consumado o marco em que poderá se considerar descumprimento total da obrigação, a Administração deverá avaliar a conveniência e oportunidade na continuidade do ajuste, podendo rescindir a relação contratual, sem prejuízo da continuidade de aplicação de multa ou outra penalidade administrativa.

§ 6º - A penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal será aplicada quando:

I – a empresa ser penalizada com advertência, ao menos 2 (duas) vezes, nos últimos 2 (dois) anos; ou

II – interrupção de regular desenvolvimento de repartição administrativa.

- Na estipulação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, serão considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, respeitados as regras da razoabilidade e da proporcionalidade.

§ 7º - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública se trata de sanção administrativa de máxima intensidade, destinada a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, que violem a moralidade ou a eficiência administrativa, sendo que:

I – a declaração de inidoneidade não tem efeito retroativo e não acarreta a rescisão imediata de outros contratos vigentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



II – poderão ser rescindidos os contratos vigentes com o sancionado desde que o gestor do contrato e o Secretário Municipal correspondente indiquem as razões de interesse público;

III – a rescisão prevista no item anterior ocorrerá a partir da data da decisão irrecurável que aplicar a sanção à contratada, sendo devido o pagamento apenas pelos serviços prestados ou bens fornecidos até então, relacionados ao objeto do contrato;

IV – a aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade impede a nova contratação do sancionado, enquanto durarem os efeitos da sanção, bem como a prorrogação do prazo de vigência de outros contratos vigentes firmados pelo sancionado;

V – decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o sancionado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Município.

§ 8º - O procedimento para aplicação de penalidades administrativas é o expresso no Decreto Regulamentar nº 25.045, de 20 de julho de 2018, disponível no endereço eletrônico <http://www.pmtb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php>.

§ 9º - Sem prejuízo das penalidades expressas no Decreto Regulamentar nº 25.045, de 20 de julho de 2018, constatada a ocorrência de atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, deverá ser realizada a abertura de procedimento administrativo de responsabilização – PAR, conforme regulamento correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS MATERIAIS

Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados nos serviços/obras serão fornecidos pela CONTRATADA, e todos os custos de aquisição, transporte, de armazenamento ou de utilização devem estar incluídos nos preços propostos.

§ 1º – Todos os materiais que forem utilizados nos serviços/obras deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pela fiscalização antes de sua aquisição, confecção ou utilização.

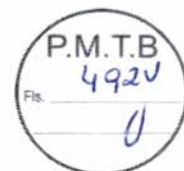
§ 2º – A responsabilidade pelo fornecimento, em tempo hábil, dos materiais, veículos, máquinas e equipamentos será, exclusivamente da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESCISÃO (ART. 55, VIII E IX)

O CONTRATANTE reserva-se ao direito de rescindir o contrato independente de interpelação judicial ou extrajudicial, caso ocorram quaisquer dos fatos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ 1º – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º – A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer um dos itens elencados no art. 78 da Lei 8.666/93, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 3º – Declarada a rescisão do contrato, a contratada se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Será permitida a *SUBCONTRATAÇÃO* para a prestação dos serviços referente apenas às Fontes Interativas no qual responde por **XX%** (xxxxxxxxxx) do valor global ou **R\$ XXXXXXXX** (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) da planilha orçamentaria proposta.

No caso da subcontratação dos serviços previstos no parágrafo anterior, a vencedora do certame, no momento da assinatura do contrato com o Município de Telêmaco Borba deverá apresentar contrato firmado com a empresa que irá executar os serviços referentes as fontes luminosas.

Ainda que a contratada opte pela subcontratação dos serviços relacionados a Fonte interativa, ficará **integralmente** responsável pelas garantias dos serviços e materiais utilizados pela subcontratada.

CLAÚSULA DÉCIMA NONA – DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

O CONTRATANTE reserva-se o direito de acrescentar ou reduzir, se julgar necessário, os serviços até o limite estabelecido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações do valor contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL – CASOS OMISSOS (ART. 55, XII)

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do Código Civil Brasileiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos projetos, nas especificações, nas quantidades, prazos ou valores até os limites estabelecidos por lei.

CLAÚSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Instrumento de Contrato será publicado na imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO (ART. 55 § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Telêmaco Borba, XX de XXXXX de 2023.

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.170.240/0001-04

MARCIO ARTUR DE MATOS

Prefeito

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ/MF XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF/MF nº XXXXXXXXXXXXXXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Gestor do Contrato

Fiscal do Contrato

Fiscal do Serviço

Testemunhas:
